



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002321/2025-13

Tipo de Processo: Relação Institucional - Composição de delegação com ônus.

Assunto: Relatório de Participação no "Congresso de Engenharia dos países do BRICS 2025", realizado entre os dias 24 e 26 de abril de 2025, em Shenzhen – China

Interessado: Confea

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 72/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1248356, de lavra do Eng. Civ. e Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues Gomes, relativo à respectiva participação no "Congresso de Engenharia dos países do BRICS 2025", realizado entre os dias 24 e 26 de abril de 2025, Shenzhen – China; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de junho de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002321/2025-13, referentes à missão representativa Confea para participar do "Congresso de Engenharia dos países do BRICS 2025", realizado entre os dias 24 e 26 de abril de 2025, Shenzhen – China;

Considerando que por meio do Relatório 1248356, de lavra do Eng. Civ. e Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues Gomes, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 23 (1249125), de 09 de junho de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1248356 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação no evento em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

- 1) À Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que analise e delibere ao Plenário do Confea no sentido de discutir e propor à Presidência a possibilidade de ser consolidado o termo de reciprocidade para posterior apresentação e homologação com as entidades educacionais Chinesas;
- 2) Dar início às tratativas para a redação em conjunto pelo Confea e pelas entidades educacionais chinesas participantes da FEIBRICS ao Termo de Reciprocidade que tratará do reconhecimento pelo CONFEA e China do Acervo Técnico dos profissionais brasileiros para que sejam reconhecidos e

admitidos pelas entidades chinesas, na qualificação continuidade de mestrados e doutorados profissional;

3) Que as demandas administrativas decorrentes das propostas ora apresentadas sejam levadas a efeito pela Gerência de Relacionamentos Institucionais e Inteligência - GRII.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1248356, de lavra do Eng. Civ. e Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues Gomes, relativo à respectiva participação no "Congresso de Engenharia dos países do BRICS 2025", realizado entre os dias 24 e 26 de abril de 2025, Shenzhen – China;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/06/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250913** e o código CRC **EFDF6710**.